



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA-  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
Plenário "João Paulo II"**

Podemos

**Indicação nº 54/2024**

**Autor: Vereador LIRINHO**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº090/96, vem, respeitosamente, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, almejando providências: **Solicita a reforma, inclusive com a inclusão de brinquedos e demais equipamentos, além de capina e poda de árvores na Praça do Ipanema, em Viana-ES.**

**Justificativa:**

A presente proposição tem por finalidade atender aos anseios e inúmeros apelos dos moradores do bairro mencionado, considerando que sentem falta de equipamentos na praça em referência.

Ainda, há relatos no sentido de que a praça está com muito mato espalhado. Nesse contexto, a reforma poderá possibilitar um ambiente propício à socialização, beneficiando o relacionamento das famílias e dos moradores da região.

Nesse sentido, considerando a necessidade de proporcionarmos melhores condições e comodidade aos nossos munícipes, a fim de melhorar sua qualidade de vida, é que solícito as providências discriminadas em benefício de nossa comunidade.

Viana (ES), 14 de Maio de 2024.

ALDEMIRO ZEKEL- (Lirinho)  
Vereador-Podemos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900340036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALDEMIRO ZEKEL** em 14/05/2024 11:37

Checksum: **0F849A031674DC28D18ACCF02AAC92177454D2785D5C219BBEC3B5C069535EC4**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300035003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.